

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS
PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO
FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 53

(Presencial e por videoconferência)

4 de junho de 2021

(15:08 h — 16:18 h)

Ordem do dia: Audição da Dr.ª Margarida Corrêa de Aguiar, Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD)

Deputados oradores: Fernando Paulo Ferreira (PS)

Hugo Carneiro (PSD)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução.

Eram 15 horas e 8 minutos.

Temos hoje a audição da Sr.^a Dr.^a Margarida Corrêa de Aguiar, Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a quem queria agradecer muito a disponibilidade, sabendo que isto, enfim, teve custos para si de natureza profissional. Faço, portanto, um duplo agradecimento pela sua disponibilidade.

Vamos começar a audição com uma intervenção inicial da Sr.^a Dr.^a Margarida Corrêa de Aguiar, que terá entre 10 e 15 minutos.

Sr.^a Doutora, tem a palavra.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar** (Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões — ASF): — Sr. Presidente, é sempre um gosto poder colaborar nos esclarecimentos que os Srs. Deputados entendam fazer para melhor se conhecer a verdade dos factos, digamos assim, das várias atividades e operações que vão ocorrendo no País, de modo que é com imenso gosto que aqui estou e à disposição de todos.

Preparei uma intervenção que vou ler, Sr. Presidente, se me dá licença.

Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados: Vou aproveitar a minha participação nesta Comissão de Inquérito para deixar um registo, ainda que sumário, como não poderia deixar de ser, sobre os factos mais relevantes que marcaram a Companhia de Seguros Tranquilidade no período que determinou uma intervenção urgente e determinante do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e

Fundos de Pensões, para a sua recapitalização, protegendo assim os tomadores de seguros, os segurados e os beneficiários, a estabilidade financeira, o normal funcionamento do mercado e a continuidade do exercício da atividade da empresa.

No segundo trimestre de 2014, a Tranquilidade realizou operações de financiamento ao Grupo Espírito Santo (GES) num total de 150 milhões de euros — incluindo papel comercial e financiamento de tesouraria — e ainda, não se tratando de um financiamento ao GES, adquirira 10% do capital social da Espírito Santo Ativos Financeiros, SGPS (ESAF) ao Crédit Agricole.

Estes factos determinaram que a Tranquilidade não cumprisse os requisitos de diversificação e dispersão prudenciais, o que implicava que as provisões técnicas não se encontrassem corretamente representadas, tendo o grupo Tranquilidade apurado uma insuficiência significativa.

No início de junho de 2014, quando tomou conhecimento deste facto, a ASF solicitou por carta a todas as empresas de seguros pertencentes ao GES/BES (Banco Espírito Santo) — Grupo Espírito Santo —, a exposição, direta e indireta ao grupo, e informação, previamente à sua concretização, das operações intragrupo previstas para realizar até ao final do mês de julho.

A ASF, dado o incumprimento estimado da representação das provisões técnicas e a impossibilidade de reembolso das dívidas de curto prazo que decorreram das operações de financiamento acima referidas, solicitou à comissão executiva da Tranquilidade planos de financiamento de curto prazo para a Tranquilidade e a para a Tranquilidade Vida.

Em julho, a Tranquilidade apresentou um plano de financiamento e recuperação, tendo por referência a alienação da empresa de seguros e, nesse âmbito a sua recapitalização, por forma a compensar as perdas resultantes da subscrição do papel comercial da Espírito Santo Financière S.A. (ESFIL) e da Espírito Santo Financial Group (ESFG), bem como da dívida da ESF Portugal.

A ASF, nesse contexto, em 18 de julho, determinou à Tranquilidade a proibição de distribuição de quaisquer dividendos no exercício de 2014 e a sujeição, durante o mesmo exercício, de todas as operações que a Tranquilidade ou quaisquer das suas filiais pretendessem realizar com o Grupo Espírito Santo e fundos autónomos por si geridos, ao nível do setor financeiro, ao nível do setor não financeiro, e com outras sociedades relacionadas, à aprovação prévia do Instituto de Seguros de Portugal, excetuando-se os depósitos bancários, desde que, por transação e em valor global, se encontrassem dentro de níveis regulares e adequadas à gestão da companhia, assegurados os princípios e as regras prudenciais.

A Tranquilidade, também em 18 de julho, informou a ASF que, de todos os potenciais compradores para a sua compra, apenas a Apollo Global Management tinha apresentado uma proposta.

O Novo Banco, por força da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, alterada pela deliberação de 11 de agosto, passou a integrar no seu património os direitos de crédito sobre a ESFG, garantidos por penhor financeiro sobre a totalidade das ações da Tranquilidade.

Consequentemente, o Novo Banco deu início ao acionamento do penhor financeiro sobre a totalidade das ações da Tranquilidade, propriedade da Partran, SGPS e, uma vez que, de acordo com o transmitido à ASF, não pretendia que tais ações integrassem o seu património, tal determinava a sua transferência para uma entidade terceira.

O incumprimento dos requisitos de diversificação e dispersão prudenciais pela Tranquilidade, a inexistência de um acionista que garantisse a gestão sã e prudente das empresas de seguros, uma vez que se encontravam em processo de insolvência, determinou a urgência na sua alienação, uma vez que o cumprimento dos requisitos de acesso e exercício à atividade seguradora estava fortemente comprometido, sendo este facto salientado

pela ASF aos acionistas da Tranquilidade, respetivos gestores judiciais e ao Novo Banco.

Com efeito, a ASF entendeu, desde o início deste processo, ser absolutamente urgente encontrar um acionista que estabilizasse a Tranquilidade, garantido os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, e assegurando a estabilidade do mercado, uma vez que, conforme se veio a comprovar, o passar do tempo apenas agravaria o incumprimento dos requisitos prudenciais pela empresa de seguros.

O facto de as principais empresas do grupo em que a Tranquilidade estava inserida se encontrarem em processo de insolvência determinava a desvalorização de muitos dos ativos que integravam o balanço da Tranquilidade, que durante o ano de 2014 já não cumpria os requisitos de solvência legalmente exigíveis. O rácio de solvência corrigido da Tranquilidade, a setembro de 2014, não cumpria o mínimo legalmente exigido.

Em 15 de dezembro de 2014, foi deliberada a não oposição da ASF, então ISP, à aquisição pela Calm Eagle Holdings — grupo Apollo — do controlo da Tranquilidade, e por essa via, da Tranquilidade Vida e da Logo Seguros. Este processo incluía um plano de recapitalização da Tranquilidade, aprovado em simultâneo.

A Calm Eagle Holdings veio a solicitar à ASF a prorrogação do prazo para a concretização do projeto de aquisição das seguradoras em apreço, uma vez que, em 17 de dezembro, foi decretada uma providência cautelar que anulava a operação de venda da Tranquilidade, por parte do Novo Banco.

Face à providência cautelar, a Calm Eagle Holdings e o Novo Banco tiveram de negociar com os autores da ação, no sentido de conseguirem concretizar a operação de aquisição da Tranquilidade. A aquisição pela Calm Eagle Holdings da Tranquilidade viria a ocorrer no dia 15 de janeiro de 2015.

O valor total do investimento da Apollo com a aquisição da Tranquilidade, de acordo com a informação existente, terá sido na ordem dos 135 milhões de euros.

Na sequência da deliberação do Banco de Portugal, de 19 de dezembro de 2015, que determinou a resolução do Banif, a Açoreana registou, a 1 de janeiro de 2016, uma insuficiência da situação de solvência — rácios de cumprimento do requisito de capital de solvência de 67% e o requisito de capital mínimo de 59%.

No âmbito do plano de financiamento e recuperação, foi prevista a alienação da Açoreana, tendo, em março de 2016, sido celebrado um *Share Purchase Agreement* entre os acionistas da Açoreana e a Calm Eagle Holdings, grupo Apollo.

Em 27 de junho 2016 foi deliberada a não oposição da ASF à aquisição pela Tranquilidade da Açoreana, tendo o prazo para a concretização da operação sido prorrogado, em 29 de julho de 2016, para 5 de agosto. Este processo incluía um plano de recuperação que permitia repor o cumprimento do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo da Açoreana.

O valor total do investimento da Apollo com a aquisição da Açoreana, de acordo com a informação existente, foi quantificado em cerca de 80 milhões de euros.

Na sequência desta aquisição, e aproveitando a autorização de seguradora mista — Vida e Não Vida — da Açoreana, foi solicitada a autorização da ASF para a operação de fusão da Açoreana, da Tranquilidade Vida, da Logo Seguros e da Tranquilidade, passando a nova empresa de seguros a denominar-se Seguradoras Unidas.

Esta operação, além dos ganhos operacionais de redução do número de seguradoras, permitiu a obtenção de ganhos de capital por redução do requisito de capital de solvência.

Adicionalmente, foram realizadas, durante a gestão da Tranquilidade pelo Grupo Apollo, outras operações com impacto no valor da companhia, tais como a venda da participação de 47% na Europ Assistance à empresa-mãe Europ Assistance, a venda da participação de 25% da GNB Seguros ao Crédit Agricole, além dos procedimentos de reestruturação na própria empresa de seguros. Todas estas operações permitiram reduzir o perfil de risco da Seguradoras Unidas, e desta forma, reduzir o requisito de capital de solvência.

Em agosto de 2019, a Generali comunicou à ASF a intenção de aquisição da Seguradoras Unidas. Em dezembro de 2019, foi deliberada pela ASF a não oposição à aquisição pela Generali da Seguradoras Unidas.

A companhia que foi vendida à Generali não era a mesma companhia que foi vendida pelo Novo Banco ao grupo Apollo, uma vez que a Seguradoras Unidas em 2019 não se encontrava em situação de insuficiência financeira; não pertencia a um grupo económico falido; tratava-se de uma empresa com maior dimensão — pela aquisição da Açoreana —; e tinha realizado operações de otimização do capital que permitiram igualmente criar valor intrínseco de natureza intangível, designadamente a licença de empresa mista. O valor da venda da Seguradoras Unidas à Generali ascendeu a 600 milhões de euros.

Agradeço a vossa atenção e fico agora à disposição das Sr.^{as} Deputadas e dos Srs. Deputados para responder às perguntas que me queiram dirigir.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Doutora, muito obrigado pela leitura da sua intervenção inicial que será, com certeza, útil para os nossos trabalhos.

Entrando agora na fase das perguntas e respostas, começo por dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Paulo Ferreira.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Dr.^a Margarida Corrêa Aguiar, queria agradecer essa intervenção, que foi muito detalhada.

Se calhar, concentrava-me aqui noutra operação da GNB Vida, sobre a qual já tivemos ocasião de conversar um pouco hoje de manhã, com o seu antecessor, deixando-lhe duas perguntas.

Relativamente ao acompanhamento que fez sobre a fase final do negócio de venda da GNB Vida, uma vez que, de manhã, o seu antecessor deu conta de que a ASF se tinha oposto à venda às empresas do Lindberg e que a solução encontrada de cedência da posição contratual, enfim, diríamos assim, já não foi seguida por ele, gostava de lhe perguntar se, de alguma forma, acompanhou essa parte do negócio e em que medida é que a ASF, enfim, fez a sua atividade de regulação até à não oposição a essa venda. Portanto, como é que a ASF acompanhou todo esse processo?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, com efeito, eu acompanhei esta operação, para sermos objetivos e concretos, a partir do início das minhas funções, em 19 de junho de 2019, sendo que, se bem me recordo, a ASF recebeu, em maio de 2019 — portanto, ainda na anterior presidência —, um pedido de não oposição à aquisição da GNB Vida por parte da GBIG Portugal, empresa que estava constituída para a sua aquisição, e também do fundo Apax Partners, que, digamos, viria a ser o detentor desta GBIG, porque isto é uma cascata de entidades detentoras da GNB Vida.

Portanto, esse pedido entrou em maio de 2019. E o que fizemos, a partir daí, foi aquilo que é habitual fazer quando estamos perante solicitações de não oposição à aquisição de operações de controlo — que era o caso — ou de participações qualificadas.

Portanto, concretamente, essas iniciativas passaram por verificar a idoneidade e a capacidade financeira do grupo que se propunha adquirir a GNB Vida, a sua solidez financeira e também a idoneidade e a capacidade no que diz respeito mais às competências, digamos assim, daqueles que viriam a ser os gestores da empresa uma vez adquirida.

Isso foi um processo que... Enfim, são processos muito morosos, porque implicam a consulta a várias autoridades nacionais de supervisão e foi o que se fez, dado que o grupo Apax Partners tem várias operações na Europa e, portanto, não estando apenas em causa o grupo Apax, mas também um conjunto de gestores que pertenciam — ou que pertencem — às empresas que são relevantes na cascata que iria deter a GNB Vida era necessário averiguar da sua idoneidade.

Foi isso que se fez, junto de uma série de entidades de supervisão. Diria que foram sete ou oito entidades de supervisão europeias que foram inquiridas e que responderam, com exceção — penso eu, agora o Dr. Vicente Godinho pode dar-me aqui uma ajuda — da francesa.

De resto, todas responderam, e estamos a falar do Reino Unido, estamos a falar da Autoridade da Jurisdição de Guernsey, estamos a falar do BaFin, estamos a falar da Irlanda, estamos a falar do Luxemburgo e, portanto, de uma série de jurisdições que não podemos deixar de consultar quando estão em causa operações deste tipo.

Nenhuma destas entidades nos deu qualquer indicação de incapacidade, falta de idoneidade ou registo de sanções ou registos negativos de apreciação de investimentos, de gestão de investimentos ou de gestão, digamos, corrente de atividades, portanto, deste ponto de vista, estavam reunidas as condições para haver uma não oposição.

Aqui era muito importante também fazer notar que a GNB Vida era — porque já não é — uma empresa de seguros muito dependente do então Banco Espírito Santo e do então Novo Banco. Tinha apenas um canal de

distribuição do produto, que era o canal bancário. Portanto, havia que assegurar também, nesta transação, que a companhia iria ter condições para oferecer os seus produtos e vendê-los, que ia ter condições para ter clientes que estivessem interessados na aquisição da sua oferta de produtos.

E isso implicava o quê? Implicava que, digamos, no *purchase agreement*, no acordo de compra e venda a fazer com o Novo Banco, ficasse assegurado — era esse o ponto de vista da ASF — que, durante um período suficiente, esse canal estaria à disposição, efetivamente, para que a companhia pudesse, no fundo, vender os seus produtos e tivesse tempo para alterar, eventualmente, estratégias comerciais para a colocação dos produtos.

Inicialmente, julgo que houve uma perspetiva de garantir esse canal por um período que era relativamente curto, de três anos, e foi a ASF que, enfim, exerceu a sua autoridade de supervisão para que esse período fosse prolongado por 20 anos.

Portanto, são 20 anos. Há um primeiro período de cinco anos, de exclusividade — é importante também aqui referir —, que depois pode ser renovado mais...

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Já agora, sem querer interrompê-la...

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — E no âmbito da vossa atividade, têm dado conta de que esse canal está aberto e de que tem estado a funcionar? Há uma evolução positiva na gestão dessa empresa?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Nós consideramos que há uma gestão positiva na gestão da empresa; com dificuldade, não passou muito tempo desde a venda da empresa e é preciso ver que a empresa foi vendida com uma carteira muito desgastada de produto e de cliente.

Perdeu muitos clientes, perdeu muita produção e, portanto, é quase como começar, não digo do zero, mas de uma base bastante difícil. Vai levar algum tempo — se é que isso vai ocorrer —, depende da ambição dos acionistas e dos gestores em conseguir atingir níveis de produção e, portanto, de balanço idênticos àqueles que se registavam antes da...

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Muito antes...

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Muito antes! Em 2013, 2012.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Acho que este assunto é relevante para o público em geral, porque tivemos ocasião também de perceber que a GNB Vida foi perdendo valor e perdendo, enfim, espaço de mercado de uma forma superdrástica — diria assim — desde que saiu da esfera do Grupo Espírito Santo e entrou na esfera do Novo Banco. De facto, até à sua venda foi sempre perdendo valor, perdendo mercado, perdendo atividade e perdendo ação.

Falou-se aqui de manhã que a sua carteira de apólices tinha diminuído de 2000 milhões de euros para 100 milhões de euros, o que é bastante significativo, o que foi dado como razão para, depois, também a venda ter sido por um valor muito mais baixo do que aquele que inicialmente se estava a pensar.

Mas, como uma das partes do valor é variável, e vai depender dos resultados que a empresa também tenha para a frente, para o público em

geral, enfim, para o contribuinte, interessa perceber qual é a expectativa que vai ter de ainda poder perceber algum valor, porque essa margem de possibilidade vai do zero — creio eu — aos 125 milhões.

No fundo, gostaria de perceber, da vida atual da empresa, se ela parece ser mais bem gerida do que até ao momento em que foi vendida.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sim, como o Sr. Deputado bem refere, o preço desta transação é composto por duas parcelas, uma parcela fixa, que ficou resolvida, e uma parcela variável, que vai depender também do desempenho da empresa.

Como lhe disse há pouco, certamente que teremos de aguardar algum tempo para perceber se a empresa vai ou não conseguir... Isto é uma questão de tempo, não é? Pode não ser só uma questão de tempo, mas é uma questão de tempo e é uma questão de...

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — De dinheiro é de certeza!

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Ah, é de certeza. É uma questão de tempo e é uma... É que, vamos lá ver, se este canal de exclusividade funcionar isto é um ativo para a empresa. Certo? Mas não basta ter o canal de exclusividade; a empresa tem de ter uma carteira de oferta de produtos suficientemente atrativa para interessar especialmente quem? Os clientes do Novo Banco, uma vez que se trata de uma rede do Novo Banco. Portanto, ela também está dependente, por um lado, de que essa rede funcione bem e, por outro lado, também do sucesso do próprio...

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Mas das contas a que tem acesso, isso está a acontecer?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Nós verificamos que há uma tendência positiva; não com a aceleração que gostaríamos que tivesse, isso temos de reconhecer...

É como lhe digo: vai levar muito tempo e vai depender de muitos fatores, não apenas de ter o canal. Ter o canal, por 20 anos, que foi uma condição que nós colocámos, é muito importante, porque, justamente, dispondo do canal é, digamos, um fator para proteger aquilo que o Sr. Deputado acabou de referir, que é, no fundo, proteger perda de valor e assegurar que há condições, do lado dos canais de distribuição, para realmente acrescentar valor.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Pois.

A nossa preocupação — enfim, uma das muitas —, neste particular, efetivamente, é essa possibilidade de valor que o contribuinte em geral ainda pode conseguir ir buscar, caso a empresa seja mais bem gerida, porque se os donos da GNB Vida se comportarem como os entretanto donos da Tranquilidade, que valorizaram a empresa e a venderam, neste caso particular da GNB Vida, pode ser que o público, em geral, fique a perder um pouco menos do que está a perder com este processo.

No fundo, queria perceber um pouco isso, uma vez que — e foi uma questão que colocámos aqui — se o interesse do Novo Banco naquele momento em que tinha que vender a GNB Vida era mantê-la com o melhor valor possível e se a administração da GNB Vida, na altura, também o interesse que tinha era mantê-la com o maior valor possível, isso não foi um sucesso nessa fase.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, esta empresa perdeu muito valor!

Durante anos perdeu muito valor e, portanto, tem agora um potencial, diria, de crescimento e de valorização. Assim o canal funcione efetivamente, assim se cumpram as condições do acordo que ficou estabelecido entre a GNB Vida e o Novo Banco para que seja possível recuperar valor; valor para a empresa e valor, naturalmente, indiretamente para os contribuintes, como o Sr. Deputado referiu.

Já agora, acho que é um número importante a referir: em 2013, a GNB Vida tinha um ativo de 8000 milhões, depois este valor vem por aí fora a decrescer, em 2018, tinha um ativo de 4,8 mil milhões, depois recuperou, em 2019, e, em 2020, desce um pouco. Porquê? Porque isso aconteceu com todas as empresas seguradoras, devido, exatamente, à pandemia, não é? Portanto, há redução de produção e há aqui um impacto, digamos, sistémico.

Mas o que se nota é uma recuperação. Já em 2019, nota-se alguma recuperação e, portanto, passando o ano de 2020, que é um ano muito atípico, nós já estamos a recuperar, o setor segurador está já a recuperar em termos de produção, acho que é um ponto também a referir e, portanto, não há razões para esperarmos que tal não aconteça. Aliás, é do interesse do acionista — certo? — que adquiriu a GNB Vida valorizar a companhia, portanto não temos razões para pensar que tal não vai suceder.

Mas está de boa saúde, tem bons rácios de solvabilidade, financeiramente a empresa está bem. Também é importante referi-lo, não é? A empresa está bem!

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr.^a Margarida Corrêa de Aguiar, antes de mais queria cumprimentá-la, bem como à sua equipa.

A primeira pergunta que gostava de lhe fazer, relativamente ao atual modelo de supervisão, é se considera que a ASF, e, provavelmente, os outros reguladores do setor financeiro também, dispõe dos meios financeiros necessários, à data de hoje, para desenvolver a sua missão.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, posso só acrescentar aqui mais uma nota?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Esteja à vontade.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, era também para lhe dar nota, porque fui agora lembrada disso e é importante, de que no acordo de não oposição, na decisão de não oposição à aquisição da GNB Vida, introduzimos uma série, diria, de regras de reporte de operações intragrupo para nos certificarmos de que não haverá transações económicas e financeiras que possam prejudicar a empresa, agora chamada GamaLife, e, portanto, no limite, prejudicar os tomadores de seguros e os beneficiários.

Sr. Deputado, vou ser muito franca, porque já tive esta franqueza de outras vezes em que cá vim: o setor financeiro, em geral, e o setor segurador, em particular, também não foge a uma tendência de enorme complexidade. Nós, hoje, vivemos uma situação muito mais complexa do que aquela que tínhamos há 20 ou 30 anos. Por outro lado, a nossa essa integração europeia e, enfim todas as, digamos, regras a que estamos sujeitos como País e como entidade de supervisão, em termos de supervisão europeia, trouxeram mais benefícios, mas também trouxeram muito mais exigência.

Posso dizer-lhe que 35% a 40% do nosso *staff*, eu diria, está alocado à Europa. Isso tem um custo muito elevado, mas, evidentemente, também tem benefícios. Portanto, o que eu quero, no fundo, referir é que vivemos uma situação muito mais complexa e, de facto, esta autoridade vai necessitar — isso, aliás, já está registado em vários documentos que foram produzidos — de ver o seu quadro de pessoal, o seu *staff*, reforçado.

Até porque, para além da exigência que acabo de referir, vamos também assistir a transformações muito relevantes no setor segurador e no setor financeiro em geral, que já estão a acontecer, e que, aliás, a pandemia veio realçar, e veio, no fundo, sensibilizar para a necessidade de dispormos de melhor legislação, melhor regulamentação, melhor regulação, melhor supervisão, no que diz respeito, digamos, à vertente digital que está, neste momento, a transformar o negócio dos seguros e a impactar todo o ciclo de produção dos seguros.

Esta é uma mudança de paradigma, isto implica dispor de outros instrumentos, de outras ferramentas para podermos, por um lado, acompanhar o que é que as empresas de seguros e os fundos de pensões estão a fazer e, ao mesmo tempo, para melhor conseguirmos proteger os interesses dos consumidores.

Ora, isto implica investimentos de capital, implica investimentos de conhecimento novo, que nós não temos, e, portanto, a resposta à sua pergunta é que precisamos de reforçar, e muito, a nossa capacidade para podermos, de facto, exercer uma supervisão de acordo com as exigências do momento e de acordo com as exigências futuras.

Perguntar-me-á: «Mas já podem fazê-lo?» Podemos! Foram os Srs. Deputados, que decidiram, e muito bem — acho que foi uma grande decisão que tomaram aqui na Assembleia da República —, determinar, a através da inclusão de dois dispositivos na Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, que as entidades abrangidas pela lei-quadro são independentes e autónomas na

gestão da despesa do seu orçamento, por um lado, e, por outro, são também independentes e autónomas nas decisões que tomam em matéria de gestão de recursos humanos, incluindo recrutamento, formação, etc.

Isso foi um passo muito importante, mas não chega. Porque é que eu digo que não chega? Porque, ainda que tenha ficado com essa liberdade, com essa autonomia de decisão, que, evidentemente, tem de ser bem escrutinada, tem que haver uma total transparência na utilização, no fundo, desses graus de liberdade — estou certa que os Srs. Deputados não o deixarão de fazer —, a verdade é que, para poder exercer essa autonomia, tem que ter orçamento.

Ora, como é que são financiadas a maior parte destas entidades reguladoras, incluindo, agora, no caso específico, a ASF? Não são financiadas pelo Orçamento do Estado, portanto, não são financiadas pelos impostos; são financiadas através de taxas que recaem sobre as atividades sob supervisão e que, no limite, são os consumidores que pagam.

Portanto, para podermos, digamos, reforçar *staff*, investimentos, como há pouco lhe referia, de capital, informáticos, que, no fundo, é disso que eu estou a falar, vamos precisar de aumentar o nosso orçamento.

Isso significa que teremos de propor ao Governo e, naturalmente, com o acordo, também, das associações setoriais, uma revisão das taxas de supervisão que recaem sobre as atividades, porque não é expectável — e este é também um ponto importante — que haja um aumento de receita.

Se a atividade seguradora e de fundos de pensões tivesse crescimentos previsíveis muito significativos, por via do crescimento da produção, com as mesmas taxas, a ASF arrecadaria mais receita, mas se isso não acontecer, num cenário em que vamos admitir trabalhar com uma produção a níveis de 2019 — acho que pode ser uma boa referência —, tendo em conta o crescimento esperado da economia, não digo nos próximos anos, porque é para repor o que perdemos, mas numa situação *ongoing*, normal, essa

produção não será suficiente para, com as atuais taxas de supervisão, poder arrecadar mais alguma receita.

Não sei se respondi ao Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Respondeu, pelo menos, até uma determinada parte.

A segunda pergunta que eu lhe faço, uma vez que, para nós, é importante perceber se a regulação tem os meios necessários para desenvolver o seu papel — já percebemos que, no passado, existiram muitos problemas com a regulação do setor financeiro, não especificamente, mas transversalmente —, importa perceber se, agora, aprendemos com os erros do passado e se conseguimos melhorar para o futuro.

Portanto, a pergunta que eu lhe faço é quanto é que falta à ASF por ano.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, essa resposta, de uma forma quantificada, não tenho condições para lhe dar.

Nós estamos, neste momento, a desenvolver um trabalho independente para perceber qual é o nosso *gap* de necessidades, quer de recursos humanos, portanto, de competências nestas áreas mais avançadas que há pouco referi, como, também, em termos de investimentos, em instrumentos e sistemas de informação, tecnologias da informação.

Estamos a fazer esse trabalho, neste momento, portanto, tenho dificuldade em quantificar com rigor, sem estar aqui a atirar números, quanto é que isso representa, mas será uma representação significativa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Então, se me permite colocar a questão de outra forma: qual é o valor do orçamento da ASF, neste momento?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Posso lhe dizer que, em termos de pessoal, temos um orçamento, enfim... Fazendo o orçamento global... Vou incluir tudo, está bem?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, sim.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Estamos a falar de cerca de 25 milhões de euros. Depois, temos que desdobrar, porque, digamos, o impacto não é igual... Será muito importante na parte de despesas com pessoal, que é, digamos, a parte mais significativa do orçamento e, depois, tem uma segunda...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Representará 50%, 60%?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Não, não, será menos do que isso.

Repare: nós temos cerca de 230 colaboradores. Eu diria, mas isto é uma intuição, não é um número que eu possa agora aqui a confirmar, que se nós pudermos ter mais 20 a 25 pessoas, nesta fase, e assegurando já alguns anos, para a frente, penso que ficaríamos bem.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, mais 25 pessoas. Se estivermos a falar de salários médios na ordem dos 2000, 2000 e tal euros, estamos a falar de 500 000 a 600 000 euros por ano, mais custos de impostos, contribuições, etc., 700 000 euros por ano e o problema da ASF ficaria resolvido, no que respeita a recursos humanos.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Tem de acrescentar um bocadinho mais. Está a fazer umas contas muito simplificadas, Sr. Deputado. Essas suas contas são muito...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu não sei qual é o salário médio de um colaborador da ASF, eu usei números redondos, mas podemos subir mais: um milhão de euros e ficava o problema resolvido?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, se me der um milhão de euros, eu aceito já; depois, vai-se ver o resto. Eu aceitaria já!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Estou a fazer-lhe esta pergunta, porque é muito importante percebermos se a ASF consegue desenvolver o seu papel, porque, aliás, há um regime legal transitório, as competências da ASF vão aumentar no futuro próximo e, portanto, é preciso perceber se a ASF tem os recursos necessários para esse aumento de competências.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, neste momento, fizemos uma reposição de perdas de pessoal, que ocorreu nos últimos anos. Recruámos, no ano passado, entre recém-licenciados e pessoas com experiência, cerca de 30 pessoas. Foi para repor, para repor perda.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E, para além da reposição, precisa de mais de 25 pessoas,...

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — 25 a 30 pessoas.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — ... fora os investimentos na parte informática?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Isso vamos ter de ver.

No ano passado, e já em 2019, concorreremos, temos estado a aproveitar ao máximo, aos concursos que têm sido lançados pela AMA (Agência para a Modernização Administrativa), no âmbito dos projetos SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa), porque, aí, temos cofinanciamento, projetos esses que visam a modernização da administração pública com uma maior utilização de tecnologias de informação.

Porque o futuro está aí; vamos ter de ser muito mais intrusivos do que éramos ou do que temos sido até hoje e digo intrusivos no bom sentido, ou seja, com muito mais monitorizações à distância, mas muito mais próximas, isto é, ao dia, se é que não é à hora... Quando o Sr. Deputado compra um seguro, sei lá, de viagem, no aeroporto, para cobrir a perda da sua bagagem, o Sr. Deputado vai a uma *app* e, tuca, tuca, tem ali o seguro feito.

Sr. Deputado, não vamos entrar na sua *app*, mas nós temos de saber, ao dia, o que é que se está a passar com esse tipo de comercialização, só para lhe dar aqui um exemplo...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Diga-me uma coisa: existe alguma limitação legal ou orçamental na gestão dos fundos próprios da ASF, neste momento?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Isso existe, porque as decisões que os Srs. Deputados tomaram, e às quais eu já me referi, relativamente aos tais dois dispositivos introduzidos na Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, não resolvem tudo e uma das coisas que não resolve é que, no caso da ASF, nós temos reservas: nós não podemos mexer nas reservas, o que é paradigmático, isto é, podemos querer fazer despesa, mas a despesa é aquela que fica inscrita no Orçamento do Estado.

Portanto, se quisermos utilizar reservas para financiar despesa, temos de solicitar autorização e essas autorizações, normalmente, não são dadas.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E quem é que dá essas autorizações?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Não se mexe nas reservas. Digamos que a capacidade de mexer nas reservas não é das entidades e essa movimentação tem de ser autorizada pelo Ministério das Finanças.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E, normalmente, não é?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Não é.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E isso limita a capacidade de atuação da ASF?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sim. Imagine, como já aconteceu, termos um período em que a produção decresce bastante, como aconteceu em 2020, onde houve um grande crescimento da produção de seguros, o reflexo que isso teve na receita.

Então, havendo uma redução da receita, a questão que se põe é: mantendo-se as mesmas taxas de supervisão como é que se faz face à despesa? Uma das formas de o fazer é utilizar as reservas para cobrir esse esse défice, ou essa insuficiência, que até pode ser temporária — neste caso, seria temporária —, não o pode fazer.

No nosso entender, as reservas deveriam funcionar com uma espécie de *buffer*: em momentos de perda de receita, por virtude de perda económica, dever-se-ia poder utilizar as reservas para somar à receita corrente; depois,

poderia funcionar ao contrário, ou seja, em períodos de maior crescimento económico, essa receita, não sendo toda utilizada, iria alimentar essas reservas, que poderiam ter, depois, exatamente esse efeito de correção, em momentos ou em períodos de maior necessidade, não satisfeita por o orçamento corrente, que é financiado com taxas de supervisão que estão fixas. Elas não variam, a taxa é sempre fixa; o que varia é a produção.

Ou seja, o mecanismo de financiamento pode ser melhorado. Aliás, esse é também é um tema em que estamos a trabalhar, que é repensar como é que podemos melhorar os mecanismos de financiamento da ASF, sem que isso signifique, digamos, um ónus para o consumidor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Embora, normalmente, se os custos aumentarem para as instituições, eles sejam transpostos para os clientes. Não é? Digo eu.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sim, mas, Sr. Deputado, as taxas de supervisão, ou as taxas de regulação, normalmente, depois, são incorporadas no *pricing* de produtos. Isso acontece na maior parte das atividades.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Aquilo que me diz deixa-me preocupado, pois isso significa que a ASF (não sei como será com os outros reguladores) tem limitações no uso das suas verbas, não tem autorização do Ministério das Finanças, embora precise de contratar mais pessoas e de desenvolver sistemas informáticos para o futuro do setor.

Não me parece que haja grande solução, a não ser que o Governo decida mudar este estado de coisas.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, em relação à solução, como referi, há duas hipóteses: uma, é aquela em que estamos a trabalhar, ou seja, é alterar as taxas de supervisão, porque, se é preciso mais receita, tem de se mexer nessa variável. Temos é de ver como.

A outra é poder fazer uso de reservas, porque a reserva é receita de anos anteriores que não foi utilizada e que, aliás, foi paga pelos consumidores. No fundo, é um ativo, sem dúvida, que foi financiado, no limite, como há pouco explicava, pelos consumidores.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Se não puder mexer em reservas no futuro, como acontece agora, qual é o *deadline* da ASF? Ou seja, qual é o momento a partir do qual a ASF fica numa situação crítica, se não aumentar as taxas para os clientes?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — A situação crítica... Bem, tem de gerir o orçamento que tem e...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Faz o que pode.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Não! Tem de gerir o orçamento que tem e, se a receita não aumenta, também não pode aumentar a despesa. Ou seja, não poderá pensar em aumentar os seus investimentos, a sua capacidade, em termos de competências e em termos de infraestruturas, de tecnologias de informação e de sistemas de informação.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Abandonando agora a componente interna da ASF, uma das coisas que nos tem chocado nesta Comissão são as sucessivas avaliações que vão sendo feitas às companhias de seguros.

Sabemos que a ASF não é avaliadora de companhias de seguros, mas não podemos deixar de notar que, por exemplo, sobre a GNB Vida, existiram várias avaliações. Isso está inclusivamente mencionado no relatório da Deloitte, que, provavelmente, não conhece, mas que analisou várias operações do Novo Banco.

A GNB Vida chegou a ser avaliada por 600 a 700 milhões de euros. Em 2017, avaliada pela Deloitte e pela Milliman, foi avaliada por cerca de 440 milhões de euros e a venda veio a ocorrer por 123 milhões de euros.

A ASF questiona-se, em algum momento, sobre estas avaliações, sobre como são feitas, sobre os *business plans* que têm incluídos? Olha para isto, não olha...?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Quanto às avaliações propriamente ditas, não, não fazemos avaliações de seguradoras.

Quando estamos a falar de transações, olhamos para os valores que estão em causa transacionar, na medida em que o que nos preocupa é saber se quem compra tem capacidade financeira, tem solidez financeira, não só para adquirir, mas também para, depois, de uma forma continuada, assegurar que a empresa que adquira vai cumprir, de uma forma continuada, os requisitos prudenciais, fazendo face a vicissitudes que possam ocorrer —este é um ponto fundamental.

Portanto, interessa-nos, nem podia deixar de ser assim, conhecer os valores pelos quais as transações vão ser efetuadas.

Quanto à questão das avaliações, não fazemos avaliações. Não só não fazemos avaliações de empresas de seguros, como não fazemos negócios de compra e venda de seguradoras, como não gerimos seguradoras, como não tomamos decisões de investimento de empresas de seguros.

O que nos preocupa sempre é a questão da solidez financeira, da capacidade financeira e da idoneidade de quem adquire e de quem gere. Isso é fundamental.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Por exemplo, alguma vez olharam para o *business plan* considerado nesta avaliação de 2017 e para o *business plan* apresentado pelo vencedor, na compra, em 2019, da GNB vida? Existem divergências nos pressupostos? Alguma vez olharam para isto?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, também olhamos para os *business plans*, mas para operações concretas, isto é, se estivermos a ser questionados para a não oposição a uma transação.

Por exemplo, no caso da GNB Vida, depois de um pedido concreto de não oposição à transação, temos de olhar para o *business plan*. Temos de perceber o que é que aquele acionista, aquele investidor, pretende fazer da empresa, se aquilo que pretende fazer é exequível, se requer, ou não requer, investimento adicional e se tem capacidade financeira para o fazer.

Sim, temos de olhar para os *business plans*, mas não para *business plans* especulativos. É para aqueles que estão associados a transações concretas.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Em 2019, o Global Bankers Insurance (GBI), a que estava associado o Sr. Greg Lindberg, foi afastado desta operação de compra da GNB Vida, pelas razões que são conhecidas, e entra a Apax.

Alguma vez detetaram alguma ligação entre a GBI e a Apax?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Não. Aliás, tive ocasião de explicar, até com bastante detalhe, esta operação, quando vim à Comissão de Orçamento e Finanças, julgo que no verão do ano passado, em setembro.

Não! De toda a informação que recolhemos — e recolhemos muita informação, designadamente, junto de autoridades de supervisão de seguros europeias —, não encontramos nenhuma ligação, ou conflito de interesses, se quiser, entre o Sr. Lindberg e a sua estrutura e o grupo que adquiriu a GNB Vida.

O que acontece é que o Sr. Lindberg, no fundo, vendeu a estrutura que tinha, em Portugal, concebida para adquirir a GNB Vida. E vendeu a quem? Vendeu ao grupo Apax. Isso é, também, uma transação, mas isso não significa, à partida, que, pelo facto de ter vendido essa operação, digamos assim, houvesse um conflito de interesses, ou que as pessoas que estavam de um lado e do outro trabalhavam umas para as outras. Não encontramos essa relação.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Como é que conseguimos explicar uma redução de 190 milhões de euros para 123 milhões de euros, no preço inicial da venda, que ainda não estava concretizada, e, depois, o preço real que se veio a concretizar?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Isso é explicado pela perda de valor da empresa, entre a data do *purchase agreement*, entre o acionista e o Novo Banco, e a data em que a operação efetivamente se concretizou. Chamo a atenção de que só foi concretizada em outubro de 2019.

Portanto, a ASF é notificada para a não oposição à transação em maio de 2019. Em agosto, tomámos a decisão de não oposição e a transação veio

a concretizar-se em outubro de 2019. Portanto, está a ver o tempo que decorreu entre maio, em que já havia um *agreement*...

E andámos rápido. Como referi, tivemos de consultar uma série de autoridades. É normal. É o tempo... Mesmo assim, não levámos muito tempo. Autorizámos em agosto e, depois, a transação ocorreu em outubro. Durante esse período de tempo, a empresa desvalorizou-se.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Desvalorizou se para 81 milhões de euros. Ou seja, o preço desvalorizou de 190 para 81 milhões de euros. Só que, depois, havia cláusulas...

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Não. De 190 para 123 milhões de euros.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Esse foi o preço.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Foi.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas por causa de cláusulas que foram inseridas...

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Isso foi na parte fixa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, na parte fixa.

Portanto, foram inseridas cláusulas que barravam a redução do preço e por isso é que se fixou em 123 milhões de euros, senão, o preço que o Novo Banco iria receber eram 81 milhões de euros.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Aliás, esse preço chegou a ser falado, mas, penso, o Novo Banco não aceitou esse preço.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Fundo de Resolução é que não aceitou esse preço.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Digo «o Novo Banco» porque foi quem negociou...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Novo Banco até fazia a operação; quem não aceitou foi o Fundo de Resolução.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sim, diz muito bem. Depois, o Fundo de Resolução não aceitou esse preço e acabou por ficar nos 123 milhões de euros.

Se a operação tivesse ocorrido mais cedo, ou se tivesse ocorrido mais tarde, certamente, não teriam sido os 123 milhões de euros. Poderia ter sido mais, ou poderia ter sido menos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Embora existisse uma... Agora esqueci-me do nome, mas existia...

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Um teto?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ou seja, à medida que o tempo passasse, a partir do *sale and purchase agreement* (SPA), sem se concretizar efetivamente a operação, havia uma *décavage* que aumentava e que, portanto, impedia a desvalorização do preço. Era um mecanismo de proteção...

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sim, sim, de ajustamento, de proteção do preço.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Do preço, exatamente.

Uma das razões que levou à desvalorização da companhia foram os fundos de investimento imobiliário, com uma desvalorização de 49 milhões de euros. O que nos sabe dizer sobre isto?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sobre a desvalorização?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Ó Sr. Deputado...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Que imóveis eram estes? O que aconteceu com estes fundos?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Não lhe sei dizer que imóveis eram. O que lhe sei dizer é que a companhia estava parada, portanto, os seus ativos, de um modo geral, sofreram desvalorizações, incluindo o imobiliário.

Em concreto, não lhe sei dizer de que imobiliário estamos a falar, mas não me custa acreditar que haja aí uma desvalorização, na medida em que toda a carteira se estava a desvalorizar.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas há uma coisa estranha, que é a seguinte: o canal de distribuição da companhia era o Novo Banco, portanto, se a companhia se está a desvalorizar, é porque o Novo Banco deixou de ser um canal de distribuição.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Exatamente! Foi isso que se passou.

Vamos lá ver: não querendo imiscuir-me, nem fazer interpretações (nem tenho de o fazer) sobre as estratégias comerciais do Novo Banco, a verdade é que, a partir do momento em que a companhia foi colocada numa posição de «é preciso vender», o Novo Banco parece ter-se desinteressado da companhia.

Podia ter feito ao contrário, não é?!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas isso não é racional...

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Até porque havia um *deadline* para vender a companhia. Penso que o Sr. Deputado também tem isso em conta.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Certo, da Direção-Geral da Concorrência.

Mas isto não é racional, porque, se o Novo Banco quer valorizar o seu ativo, vai tentar usar o canal de distribuição que tem da rede comercial do banco, para vender ao máximo de clientes possível os produtos da companhia, mas deixou de o fazer.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas tem de fazer essa pergunta ao Novo Banco e ao Fundo de Resolução, que é o acionista.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas confirma que isto aconteceu, certo? Ou seja, há uma redução da produção.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Que há uma desvalorização, há. Ela vem de trás, não ocorre apenas durante este período mais curto, apesar de longo, entre a data do *purchase agreement* e a transação.

A desvalorização é o resultado de vários fatores. Quer dizer, uma empresa de seguros que não coloca produto, que não tem produto para oferecer e não o coloca, não existe. Não é?! Sr. Deputado, uma empresa que não coloca produto, que não tem produto para oferecer, o que é que isto quer dizer?!

A empresa era muito boa, é o que isto quer dizer. Esta empresa era uma empresa muito boa, porque sofreu muitíssimo com o, digamos, colapso...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Do BES.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — ...do Grupo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E o Novo Banco, logo a seguir à resolução de 2014, retirou 3000 milhões de euros dos ativos, resgatando as OCA (obrigações de capitalização automática).

Só queria que me confirmasse isto, ou seja, que retiraram 3000 milhões de euros para aumentar a liquidez do banco.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Bem, à volta disso, não sei se lhe posso responder a isso assim, dessa forma, com esse raciocínio que o Sr. Deputado está a fazer. Peço desculpa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, a companhia tinha seguros de capitalização, que pertenciam a clientes do Novo Banco, e eles são resgatados, o dinheiro regressa ao Novo Banco. Não é dinheiro do Novo Banco, é dinheiro dos clientes do Novo Banco, mas aumenta a liquidez do banco, para fazer face às suas necessidades.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — E até para alimentar outras estratégias comerciais.

A venda de seguros de vida — especialmente os de vida e, portanto, de risco e de capitalização — está muito dependente das estratégias bancárias.

Por que razão é que, às vezes, verificamos que há grandes movimentos, em termos de aumento e de descida de produção de seguros de vida? Porque aos bancos, em determinados momentos, interessa-lhes vender seguros de vida, mas também poderá haver determinados momentos em que lhes interesse canalizar, por exemplo, reembolsos desses seguros para outros ativos, para outros instrumentos.

Portanto, aquilo que o Sr. Deputado está a referir de reembolsos que ocorreram e que depois não foram reinvestidos em produtos idênticos na companhia, isso pode ter sido uma estratégia utilizada pelo banco para investir noutra tipo de ativos, noutras empresas.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ou para pagar ao Banco Central Europeu as linhas de financiamento...

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Bem, isso não é...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É uma hipótese.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Ó Sr. Deputado, vamos lá a ver, isso é dinheiro dos clientes.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Claro! É a liquidez que lá está, que ainda não foi reclamada.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Isso é dinheiro dos clientes e os bancos, como as companhias de seguros, fazem gestão de ativos e passivos, não é!? Fazem, e é suposto fazerem, uma gestão de risco que integra ativos e passivos.

Portanto, temos de olhar para o total e não podemos dizer que uma parcela retirada ali de um ativo vai diretamente para...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Claro! Não faço essa avaliação, mas é uma hipótese.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sim, Sr. Deputado, mas isso depende da política de risco que estaria a ser seguida, ou das políticas de investimento, ou de compromissos assumidos...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E, se me permite, há a característica de que o dinheiro é fungível, ou seja, nós não recebemos exatamente aquelas notas que colocamos nem conseguimos ver, pelo número de série, para onde é que elas foram.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sim, é verdade.

Sr. Deputado, é por causa disso que tem de haver rácios de solvência, fundos próprios... Justamente porque, independentemente dessa gestão mais ou menos diversificada que estas entidades desenvolvem, é preciso assegurar

que os compromissos assumidos, quer com depositantes, no caso dos bancos, quer com tomadores de seguros, segurados e beneficiários, no caso das seguradoras, estão acautelados. Isso, independentemente da tal gestão de risco e de investimentos que é operada com ativos e passivos dos balanços destas entidades.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — No início de 2020, em janeiro, o comprador da GNB Vida apresentou uma reclamação de 38,2 milhões de euros, com a ameaça de ir para tribunal arbitral se esse valor não fosse pago, relativamente a informações erradas ou incompletas que foram dadas aquando do processo da venda e que, eventualmente, não permitiram uma correta avaliação por parte do comprador.

O Novo Banco tentou negociar e pediu autorização ao Fundo de Resolução para pagar apenas 14,3 milhões, em vez dos 38,2 milhões de euros, mas o Fundo de Resolução não autorizou.

O que sabe sobre isto e qual é o ponto de situação sobre esta matéria? Alguma vez tiveram conversas com o acionista da companhia relativamente a isto?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sr. Deputado, não sei nada sobre isso. Nada! A não ser as notícias que li e o que ouvi. Não temos informação sobre isso nem temos de ter, por ora.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, por agora. Embora seja uma informação relevante para o mercado, para sabermos por quanto é que a companhia foi efetivamente vendida, com os descontos futuros.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sim, sem dúvida. Não estou a dizer que nos podemos desinteressar, o que estou a querer dizer é que...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É um conflito entre os privados.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — É um conflito entre privados e tem a materialidade que tem. Quer dizer, nós fazemos supervisão baseados no princípio de proporcionalidade do risco. Se olhar para essa rubrica, para esse montante, não deixa de ser importante,...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Tendo em conta o preço.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — ... até porque traduz uma perturbação da transação e do que era expectável que acontecesse. Mas do ponto de vista do risco para a companhia, para a empresa, não olhamos para esse montante e para essa situação como algo problemático que possa ter um impacto, até, reputacional.

Não podemos olhar apenas para os impactos materiais, também temos de nos preocupar com os impactos reputacionais, que mexem com a confiança, mas julgamos que, por ora...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Isto preocupa-me, tendo em conta algumas coisas que disse antes. Embora, depois, tenha salvaguardado que a empresa está no caminho dela, disse que ela vai com muitas dificuldades. Portanto, o comprador comprou uma companhia que, às tantas, não conhecia bem e agora existem estes litígios. Vamos ver o que o tempo reserva.

Quero fazer-lhe duas últimas perguntas, para terminar.

Relativamente aos 125 milhões da parte variável, na verdade, se o Novo Banco vier a receber alguma parte deste valor, isto não vai abater às perdas do acordo de capitalização contingente (CCA). Ou, antes, não vai levar a que os contribuintes recebam de volta o que quer que seja, porque isto é dinheiro que, no limite, vai para o Novo Banco e não vai afetar o CCA, atentas as perdas acumuladas até à data de hoje.

No outro dia, perguntei ao Dr. Paulo Vasconcelos como era calculado o valor desta componente variável e ele não o soube explicar muito bem. Consegue explicar-nos, cabalmente, de que forma é que isto é calculado? Tem que ver com a faturação? Tem que ver com os resultados líquidos? Tem que ver com o quê?

Uma vez que referiu que, em 2020, existiu uma quebra substancial na atividade seguradora, o que afeta as companhias todas e leva à sua desvalorização, a outra pergunta que gostava de lhe fazer é a seguinte: no ramo dos PPR (Planos Poupança Reforma), atento o regime legal que aprovámos por causa da pandemia — esta é uma informação que nunca veio a público e que, se a tivesse, poderia ser útil até para o nosso trabalho —, qual foi a quantia acumulada no setor, transversalmente, de resgate de PPR ao abrigo dessas normas especiais de apoio, por causa da pandemia, para ajudar os cidadãos?

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Sobre a componente variável e o mecanismo subjacente para apurar os valores a ajustar, não estou em condições de lhe explicar o mecanismo. O mecanismo está descrito, não sei se conhece...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não!

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — O mecanismo está descrito no *purchase agreement*, mas eu não estou em condições de lhe explicar, com o rigor que a pergunta merece, como é que ele está a funcionar. Poderemos tentar perceber, mas é uma coisa que... Nós não temos de acompanhar...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Nós podemos pedir o acordo, não há problema.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Não é isso, é que nós não temos de acompanhar o desempenho do dito mecanismo. Compreende?! Razão pela qual não temos conhecimento... Temos conhecimento da fórmula, porque ela consta desse acordo, mas sobre como ela está a funcionar e como está a evoluir, com entradas e saídas, com compensações, não posso dar-lhe essa informação, porque, realmente, não a tenho e não conheço o funcionamento do mecanismo plenamente.

Relativamente à segunda questão, sobre PPR, não tenho aqui esse valor, mas posso dizer-lhe que foi pouco utilizado. Teve uma utilização muito pouco significativa. Posso fazer-lhe chegar esse valor, que está apurado, mas posso dizer-lhe que teve uma expressão pouco significativa, ou seja, nós esperaríamos um impacto maior, o que não veio a acontecer.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Houve uma dificuldade, efetivamente, porque isso foi aprovado no Orçamento do Estado e havia uma obrigação dos bancos de o divulgar aos clientes, mas, durante o momento inicial, não o fizeram.

Teve de haver uma reação, que por acaso foi do Grupo Parlamentar do PSD, para que isso passasse a acontecer e para que os cidadãos tomassem

conhecimento. Hoje está publicado em todos os *sites* dos bancos, mas se não fosse assim não aconteceria e temos a curiosidade de perceber qual é o valor.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Mas eu vou fazer-lho chegar.

Sr. Presidente, quer que faça chegar à Comissão esta informação, com o rigor que a mesma exige?

O Sr. **Presidente**: — Sim, agradecia.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Essa informação nós temos.

O Sr. **Presidente**: — Eu também tenho a informação de que os Srs. Deputados que estão em videoconferência estão satisfeitos com as respostas. E também com as perguntas, claro, que foram brilhantes!

Sr.^a Dr.^a Margarida Corrêa de Aguiar, muito obrigado pela colaboração que deu a esta Comissão.

A Sr.^a Dr.^a **Margarida Corrêa de Aguiar**: — Muito obrigada, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Até à próxima.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está encerrada a audição.

Eram 16 horas e 18 minutos

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.